



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.939/2.025

Autor: PM

Origem: PL/GAB Nº 025/25

“Declara de utilidade pública a entidade que específica, e dá outras providências”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 01/09/25, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Ñande Kaiowa Limão Verde de Amambai**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, localizada na Rodovia MS-156, s/n, na Zona Rural do Município de Amambai/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.944.989/0001-18.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3920 Pag:011
Em:05/09/25

**MUNICÍPIO DE AMAMBAI**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400

**CÓDIGO DE ACESSO**

D24B9895C0404876B38AB4C39FFDF4EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D24B9895C0404876B38AB4C39FFDF4EF>